

Bruxelas, 27.5.2019
COM(2019) 241 final

ANNEX

ANEXO

da

Proposta de Decisão do Conselho

**relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité Misto do
EEE sobre uma alteração do Protocolo n.º 31 do Acordo EEE relativo à cooperação em
domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades**

(Rubrica orçamental 33 02 03 01 «Direito das sociedades»)

ANEXO
DECISÃO n.º
DO COMITÉ MISTO DO EEE
de
que altera o Protocolo n.º 31 do Acordo EEE
relativo à cooperação em domínios específicos não abrangidos pelas quatro liberdades

O COMITÉ MISTO DO EEE,

Tendo em conta o Acordo sobre o Espaço Económico Europeu, a seguir designado por «Acordo EEE», nomeadamente os artigos 86.º e 98.º,

Considerando o seguinte:

- (1) É conveniente prosseguir a cooperação das Partes Contratantes no Acordo EEE no que se refere às ações da União em matéria de direito das sociedades financiadas pelo orçamento geral da União.
- (2) O Protocolo n.º 31 do Acordo EEE deve, por conseguinte, ser alterado, a fim de permitir que esta cooperação alargada tenha lugar a partir de 1 de janeiro de 2019,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

No Protocolo n.º 31, artigo 7.º, n.º 13, do Acordo EEE, a expressão «e 2018» é substituída por «2018 e 2019».

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte à última notificação em conformidade com o artigo 103.º, n.º 1, do Acordo EEE*.

A presente decisão é aplicável a partir de 1 de janeiro de 2019.

Artigo 3.º

A presente decisão é publicada na Secção EEE e no Suplemento EEE do *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Comité Misto do EEE

O Presidente

Os Secretários

do Comité Misto do EEE

* [Não foram indicados requisitos constitucionais.] [Foram indicados requisitos constitucionais.]